RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE OURIÇANGAS

Janeiro de 2015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6
2 . OBJETIVOS 7
3. METODOLOGIA 8
3.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO 9
3.2 DOCUMENTOS UTILIZADOS 10
3.3 INFORMAÇÕES DO AGENTE FISCALIZADO 10
4 - BASE LEGAL DAS NÃO CONFORMIDADES 11
5 - ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS 14
6 – DESCRIÇÃO DO SAA DE OURIÇANGAS 15
6.1 ASPECTOS GERENCIAIS 18
7 NÃO-CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SAA DE OURIÇANGAS 19
7.1. CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DA ÁGUA BRUTA 19
7.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) 23
7.2.1 CASA DE QUÍMICA 27
7.2.2 LABORATÓRIO 28
7.3 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA 28
7.4 RESERVAÇÃO 30
7.4.1 Reservatório Apoiado de Distribuição - RAD (100 m^3) 30
7.4.2 Reservatório Elevado de Distribuição - REL (50 m^3) 32
7.5 ESCRITÓRIO LOCAL (EL) 33
8 CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO 36
10 RELACIONAMENTO EMBASA x AGERSA 37
ANEXO 1 38
ANEXO 2 40

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Entrada do Poço 1....16
Figura 2 - Poço 1....16
Figura 3 - Poço 2....16
Figura 4 - REL (50 m3)....16
Figura 5 - Laboratório....16
Figura 6 - Casa de Química....16
Figura 7- Sala de comando do operador....17
Figura 8 - Reservatório Elevado desativado (20 m^3)....17
Figura 9 - Reservatório Apoiado (100 m^3)....17
Figura 10- Escritório Local (E.L) de Ouriçangas....17
Figura 11- Estrutura interna do E.L....17
Figura 12- Registros do Monitoramento da Qualidade da Água....18
Figura 13 - Pontos de Coleta (Endereços / Rua)....18
Figura 14 – Portão de acesso ao Poço 01....19
Figura 15– Mau estado de conservação da área interna do Poço 1....19
Figura 16– Portão de acesso ao Poço 01....20
Figura 17 - Ausência de padronização dos circuitos elétricos....20
Figura 18 - Estrutura no interior da área de captação danificada....20
Figura 19- Ausência de sinalização e poço desativado....20
Figura 20 - Má conservação da estrutura e dos reservatórios elevados....21
Figura 21 - Área interna abandonada....21
Figura 22 - Ausência da cerca de proteção....22
Figura 23- Ausência de sinalização do Poço 2, bem como placa de identificação indicando acesso restrito....22
Figura 24 - Péssimo estado de conservação da área que abriga o poço 2....23
Figura 25 - Ausência de sinalização da área da ETA....24
Figura 26 - Estado de conservação precário da área interna....24

Figura 27 - Ausência de sinalização do ponto de coleta e tampas de proteção comprometidas.24
Figura 28 - Ausência de iluminação24
Figura 29 - Tubos acondicionados de forma inadequada.....25
Figura 30 - Estruturas do reservatório necessitando de reparos e roçagem.....25
Figura 31 - Tampas de proteção improvisada25
Figura 32 - Sala do operador em estado precário de conservação25
Figura 33 - Armazenamento inadequado de materiais26
Figura 34 - Instalações elétricas dispostas de forma inadequada conforme noras técnicas.....27
Figura 35 - Forma inadequada de iluminação27
Figura 36 - Armazenamento inadequado de materiais27
Figura 37 - Ausência de sinalização dos reagentes28
Figura 38 – Ausência de sinalização do reservatório30
Figura 39 - Elevado grau de erosão.....30
Figura 40 - Ausência de guarda - corpo no reservatório.....31
Figura 41 - Mau estado de conservação e manutenção da área31
Figura 42 - Ausência de reparos e pinturas no reservatório31
Figura 43 - Calha obstruída31
Figura 44 - Mau estado de conservação e escada comprometida.....32
Figura 45 - Ausência da tampa de proteção/ Reservatórios desativados.....32
Figura 46 - Ausência de identificação dos dias e horários de funcionamento do EL33
Figura 47 - Ausência do Código de Defesa do Consumidor (CDC).....33
Figura 48 - Instalação inadequada da iluminação.....34
Figura 49 - Fiação elétrica do interior do EL de forma improvisada e inadequada34
Figura 50 - Armazenamento inadequado de materiais34
Figura 51 - Roupas dispostas em local impróprio.....34
Figura 52 - Banheiro em estado precário de conservação.....35
Figura 53 - Materiais dispostos de forma inadequada sujeitos a intempéries.....35

LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Informações técnicas do SAA de Ouriçangas15
Quadro 2 – Número de economias existentes no SAA de Ouriçangas.....15

1. INTRODUÇÃO

A AGERSA – Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, responsável pela normatização e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico do Estado, atua no sentido de garantir a qualidade e continuidade na prestação destes serviços, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal 11.445/07, na Lei Estadual 11.172/2008 e na Lei Estadual nº 12.602 de 2012.

Nesse contexto, compreende-se a importância de realizar fiscalizações nos municípios atendidos pela concessionária EMBASA, uma vez que esta atende a 364 municípios dos 417 existentes no Estado.

A Diretoria Colegiada da AGERSA determinou a realização de fiscalização ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água do município de Ouriçangas, bem como ao Sistema de Esgotamento Sanitário que atende o município, com o intuito de verificar o atendimento aos padrões contidos no contrato de concessão e na legislação em vigor e, mais especificamente, nas normas editadas pelo ente regulador.

2 . OBJETIVOS

O **objetivo geral** desta ação de fiscalização foi verificar as condições técnicas, operacionais e comerciais do Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Ouriçangas e que atende a sede do município, levando-se em consideração os requisitos de qualidade e continuidade que os serviços devem oferecer, em concordância com o arcabouço legal vigente.

Já os **objetivos específicos** tiveram por finalidade verificar a adequação da oferta à demanda dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; as atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população; o estado de conservação de instalações e equipamentos e os serviços prestados.

3. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento deste trabalho compreendeu as seguintes atividades:

1. Solicitação prévia de informações à Embasa para planejamento dos trabalhos em campo;
2. Vistoria técnica, levantamentos em campo com auxilio de fotografias; e,
3. Análise e avaliação documental.

Os procedimentos adotados nessa fiscalização estão descritos no Manual de Fiscalização da CORESAB, homologado pela Resolução 006/2011, que dispõe sobre a normatização das ações de fiscalização. Basicamente consiste em verificar o cumprimento da Legislação aplicada ao setor.

A vistoria ao Sistema de Abastecimento de Água foi acompanhada pelo Engenheiro Civil, José Ernandes e pelo Supervisor de Tratamento, José Ivo.

Data da vistoria técnica: 02/12/2014

Responsáveis: Arthur Sucupira Reis Gonçalves – Técnico de Nível Superior
Carlos Maurício Duarte de Alcântara – Assessor Técnico
Larissa Sá de Oliveira – Técnica de Nível Superior

3.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO

Essa fiscalização abrange a área técnica e comercial com os itens elencados, abaixo:

3.1.1 Sistema de abastecimento de água

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	• Manancial/Captação	a) Preservação e proteção b) Operação e manutenção
	• Tratamento	– Segurança, conservação e limpeza – Filtração – Casa de química – Laboratório
	• Adução	– Operação, manutenção e controle de perdas
	• Reservatórios	– Operação e manutenção – Limpeza e desinfecção – Controle de perdas
	• Elevatórias	– Operação e manutenção
	• Rede de Distribuição	– Operação e manutenção – Continuidade – Pressões disponíveis na rede
Gerencial	• Informações Gerenciais	– Nível de universalização – Plano de expansão dos serviços
Qualidade e Controle	• Qualidade da Água Distribuída à População	– Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA – Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição
Comercial	• Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado	– Instalações físicas do escritório e almoxarifado
	• Serviços comerciais	– Situação quanto ao atendimento ao usuário

3.1.2. Sistema de esgotamento sanitário

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	• Rede Coletora	– Operação e manutenção – Limpeza e inspeção
	• Elevatórias	– Operação e manutenção
	• ETE	– Segurança, operação e manutenção – Corpo receptor – Saúde ocupacional dos operadores
Controle	• Controle da qualidade do esgoto tratado	– Monitoramento sistema de tratamento de esgotos – Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA

3.2 DOCUMENTOS UTILIZADOS

- Ficha técnica com dados básicos do SAA;
- Croqui do SAA;
- Laudos de controle de qualidade da água tratada;
- Relatório de Ocorrências Operacionais e Comerciais;

3.3 INFORMAÇÕES DO AGENTE FISCALIZADO

Empresa: Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. – Embasa

Endereço: 4ª Avenida, número 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372 - 4842

Home Page: http//www.embasa.ba.gov.br

Presidente: Dr. Abelardo de Oliveira Filho

Unidade Regional: Unidade Regional de Alagoinhas - UNA

4 - BASE LEGAL DAS NÃO CONFORMIDADES

- **A Lei Federal 8.987/95** que dispõe sobre as Concessões:

Art. 6º da Lei que versa sobre a prestação de serviço adequado, conforme abaixo:

"*Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato".*

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço..."

- **A Lei Federal 11.445/07**, que dispõe sobre a política nacional de saneamento:

"Artigo 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais: ... item VII – eficiência e sustentabilidade econômica."

Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.

- O **Decreto Federal 7.217/10**, que regulamenta a Lei anterior:

"Art. 2º item III – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo Poder Público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público."

- **Lei Estadual 11.172/08**, sobre a política estadual de saneamento:

"Art. 4º §1º - Os serviços públicos de saneamento básico possuem natureza essencial.

§2º - É direito de todos receber serviços públicos de saneamento básico adequadamente planejados, regulados, fiscalizados e submetidos ao controle social.

- **Lei Estadual nº 12.602/ 2012** que institui a AGERSA:

Art. 2º - A AGERSA tem como objetivo o exercício da regulação e da fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.

- **Resolução CORESAB Nº 01/11**, sobre **condições gerais de prestação dos serviços de saneamento básico e esgotamento sanitário**:

"Art. 3º Compete à PRESTADORA dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, a análise ou elaboração dos projetos, a fiscalização ou execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.

Art. 33º As solicitações de serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário em rede pública de distribuição e/ou coletora existentes, serão atendidas dentro dos prazos estabelecidos pela PRESTADORA dos serviços em conformidade com o Ente Regulador.

§ 1º Os prazos para a execução dos serviços referidos no caput deste artigo deverão constar da Tabela de Preços e Prazos dos Serviços, homologada pelo Ente Regulador e disponibilizada aos interessados.

§ 2º Os serviços, cuja natureza não permita definir prazos na Tabela de Preços e Prazos de Serviços, deverão ser acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.

Art. 110º A PRESTADORA deverá dispor de sistema para atendimento aos usuários por telefone durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e

feriados, devendo a reclamação apresentada ser convenientemente registrada e numerada.

§ 1º Os usuários terão à sua disposição, nos escritórios e locais de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, exemplares desta Resolução, para conhecimento ou consulta.

§ 2º A PRESTADORA deverá manter em todos os postos de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, formulário próprio para possibilitar a manifestação por escrito dos usuários, devendo, para o caso de solicitações ou reclamações, observar os prazos e condições estabelecidas na Tabela de Preços e Prazos de Serviços da PRESTADORA, aprovada pelo Ente Regulador.

Art. 115º A PRESTADORA é responsável pela prestação de serviços adequada a todos os usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade das tarifas, cortesia na prestação do serviço, e informações para a defesa de interesses individuais e coletivos.

5 - ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS

O contrato de concessão do município de Ouriçangas tem vigência até 25/04/2017.

A partir do seu vencimento, terá que ser celebrado contrato de programa de acordo com o que determina o artigo 11° da Lei 11445/2007, devendo contemplar os seguintes aspectos:

- a existência de plano de saneamento básico;

- a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;

- a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e fiscalização;

- a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

6 – DESCRIÇÃO DO SAA DE OURIÇANGAS

O SAA de Ouriçangas é composto por 02 captações subterrâneas, interligada através do aqüífero São Sebastião. Com relação às captações, 01 encontra-se desativada e 01 está em operação. Possuem 02 reservatórios em operação: Reservatório Apoiado de distribuição - RAP (100 m^3) e Reservatório Elevado de Distribuição - REL (50 m^3), além da rede de distribuição. O tratamento da água bruta ocorre através da simples desinfecção (recloração), realizada na área da Estação de Tratamento da Água (ETA). O referido sistema não dispõe de EEAT (estação elevatória de água tratada), já que a distribuição da água ocorre por gravidade, conforme mostra o croqui do sistema (Anexo 1).

Apresenta-se no Quadro 1, informações técnicas referentes ao respectivo sistema.

Quadro 1– Informações técnicas do SAA de Ouriçangas

SAA de Ouriçangas	
Capacidade de Captação	*
Capacidade de Adução (AB) (m^3/h)	*
Capacidade de Tratamento (m^3/h)	*
Capacidade de Adução de Água Tratada (AT) (m^3/h)	46,0
Número de reservatórios e suas capacidades	02 (100 e 50 m^3)
Índice de Perdas (%)	34,60
Per Capita Atual (L/hab.dia)	133

Fonte: EMBASA (2014)
(*): Não informado

O SAA de Ouriçangas abastece uma população atual de 8.149 habitantes, com aproximadamente 2.000 ligações ativas.

No Quadro 2 é mostrado o número de economias existentes, por categoria, do SAA de Ouriçangas.

Quadro 2 – Número de economias existentes no SAA de Ouriçangas

SISTEMA	CATEGORIAS			
SAA Ouriçangas	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
	2.029	70	*	38

Fonte: EMBASA (2014)
(*): Não Informado

Nas figuras 01 a 11, são apresentadas algumas das unidades deste SAA


Figura 1 - Entrada do Poço 1


Figura 2 - Poço 1


Figura 3 - Poço 2


Figura 4 - REL (50 m3)


Figura 5 - Laboratório


Figura 6 - Casa de Química



Figura 7- Sala de comando do operador



Figura 8 - Reservatório Elevado desativado (20 m^3)



Figura 9 - Reservatório Apoiado (100 m^3)



Figura 10- Escritório Local (E.L) de Ouriçangas

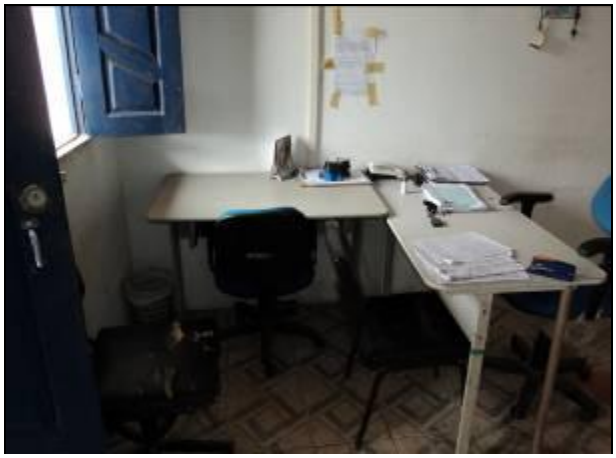


Figura 11- Estrutura interna do E.L

6.1 ASPECTOS GERENCIAIS

Com referência ao licenciamento ambiental, até o presente momento não foi constatado o recebimento da licença de operação do SAA de Ouriçangas.

Verifica-se, nas figuras 12 e 13, são apresentados os registros de Monitoramento da Qualidade da Água referente ao período de Julho a Dezembro/2014, bem como dos pontos de coletas.

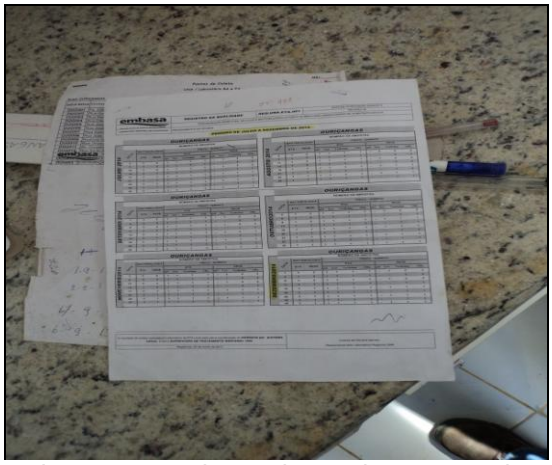


Figura 12- Registros do Monitoramento da Qualidade da Água

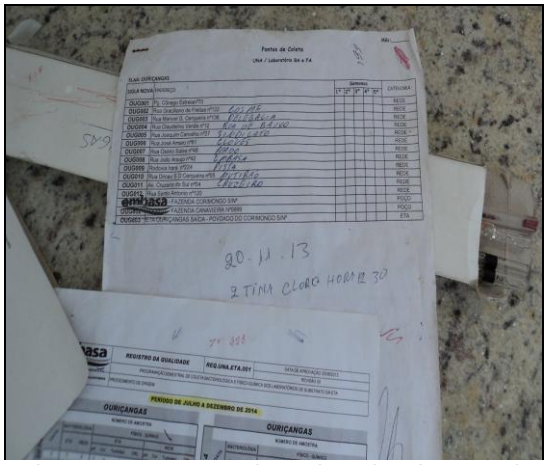


Figura 13 - Pontos de Coleta (Endereços / Rua)

7 NÃO-CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SAA DE OURIÇANGAS

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica assinalado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento deste Relatório, excetuada previsão distinta constante dos próprios itens.

Além do cumprimento das providências indicadas, deverá o prestador encaminhar, em até 30 dias após o prazo indicado no parágrafo anterior, relatório apontando as ações adotadas concretamente, acompanhado do registro probatório documental e fotográfico correspondente.

7.1. CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DA ÁGUA BRUTA

7.1.1 Proteção, Segurança e Estado de Conservação (Poço 1)

- **<u>Não conformidades:</u>**

I. Ausência de sinalização no portão de acesso a área que encontra-se o Poço 1, denominado de Curimongo e ausência de placa de sinalização indicando acesso restrito de pessoas e animais nesta área;

II. Mau estado de conservação da área interna do Poço 1;



Figura 14 – Portão de acesso ao Poço 01



Figura 15– Mau estado de conservação da área interna do Poço 1

III. Cercas e muretas danificadas;

IV. Instalação elétrica fora dos padrões estabelecidos conforme a NR - 10;



Figura 16– Portão de acesso ao Poço 01



Figura 17 - Ausência de padronização dos circuitos elétricos

V. Estrutura presente no interior da área de captação encontra-se danificada;



Figura 18 - Estrutura no interior da área de captação danificada



Figura 19- Ausência de sinalização e poço desativado

VI. Mal conservação da estrutura de apoio e dos reservatórios elevados;

VII. Área interna da captação encontra-se totalmente em estado de abandono.



Figura 20 - Má conservação da estrutura e dos reservatórios elevados



Figura 21 - Área interna abandonada

- **<u>Determinações:</u>**

I. Providenciar sinalização legível com letreiro da Embasa, indicando a área do Poço 1, bem como providenciar placa de sinalização restringindo acesso de pessoas não autorizadas e animais;

II. Realizar reparos e manutenção periódica na área interna do Poço 1, no intuito de preservar e conservar toda a área ao entorno;

III. Providenciar o conserto das cercas e muretas, bem como conscientizar às comunidades para atos de vandalismo e depreciação da área e/ou equipamentos;

IV. Providenciar a correta instalação dos circuitos elétricos conforme NR 10 a fim de manter e operar os equipamentos com eficiência, segurança e durabilidade dos compartimentos elétricos;

V. Providenciar reparos no interior da captação incluindo, também, poda da vegetação, garantindo o acesso e a otimização dos serviços a serem executados no interior desta área;

VI. Providenciar reparos, conservação e manutenção periódica do reservatório, garantindo assim a eficiência e integridade dos equipamentos;

VII. Conservar e realizar visitas periódicas de inspeção para constatar irregularidades existentes no local.

7.1.2 Proteção, Segurança e Estado de Conservação (Poço 2)

- **<u>Não conformidades:</u>**

I. Ausência de cerca de proteção na área interna do Poço 2;

II. Ausência de sinalização do Poço 2, bem como placa de identificação indicando acesso restrito a pessoas e/ou animais;



Figura 22 - Ausência da cerca de proteção



Figura 23- Ausência de sinalização do Poço 2, bem como placa de identificação indicando acesso restrito

III. Péssimo estado de conservação da área interna do poço 2, com resquícios de utilização de queimadas para limpeza da área.



Figura 24 - Péssimo estado de conservação da área que abriga o poço 2

- **Determinações:**

I. Providenciar e/ou instalar cercas de proteção e muretas em bom estado de conservação para garantir de forma apropriada a delimitação do local (Poço 2);

II. Providenciar placa de sinalização do Poço 2, indicando também acesso restrito de pessoas não - autorizadas e animais no local;

III. Promover ações de controle de pessoas não autorizadas e/ou acompanhar periodicamente (visitas no local) para combater e evitar queimas irregulares da vegetação.

7.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

- **Não conformidades:**

I. Ausência de sinalização da área onde está instalada a ETA;

II. Péssimo estado de conservação da área interna ao redor dos compartimentos da ETA;



Figura 25 - Ausência de sinalização da área da ETA



Figura 26 - Estado de conservação precário da área interna

III. Ausência de sinalização do ponto de coleta, bem como as tampas de proteção encontram-se rachadas;

IV. Ausência de iluminação;



Figura 27 - Ausência de sinalização do ponto de coleta e tampas de proteção comprometidas



Figura 28 - Ausência de iluminação

V. Tubulações utilizadas como rede de distribuição, encontram-se acondicionadas de forma inadequada no interior da ETA;

VI. Estrutura inferior do reservatório necessitando de reparos, incluindo paredes e capinação ao entorno;



Figura 29 - Tubos acondicionados de forma inadequada



Figura 30 - Estruturas do reservatório necessitando de reparos e roçagem

VII. Blocos de concreto utilizadas como tampas de proteção, situadas de forma inadequada e improvisada no piso;

VIII. Sala do operador em estado precário de conservação;

IX. Materiais armazenados de forma inadequada na sala do operador.



Figura 31 - Tampas de proteção improvisada



Figura 32 - Sala do operador em estado precário de conservação



Figura 33 - Armazenamento inadequado de materiais

- **<u>Determinações:</u>**

I. Providenciar sinalização da ETA e informar restrição de pessoas não autorizadas na área e presença de animais;

II. Providenciar os devidos reparos na área interna com objetivo de manter a conservação da ETA;

III. Providenciar de forma legível sinalização do ponto de coleta, assim como, recuperar e/ou substituir as tampas de proteção que se encontram rachadas;

IV. Recuperar e/ou substituir adequadamente os pontos de iluminação;

V. Armazenar os materiais utilizados na execução de serviços de abastecimento de água em local apropriado, onde possam estar isentos de intempéries;

VI. Realizar reparos, pintura e capinação na estrutura do reservatório apoiado;

VII. Providenciar substituição do bloco de concreto por tampas de proteção adequada e devidamente conservadas;

VIII. Promover melhorias da sala de operação com objetivo de manter o ambiente organizado, conservado e conseqüentemente com propício para execução dos trabalhos;

IX. Dispor em local apropriado os materiais acondicionados na sala do operador.

7.2.1 CASA DE QUÍMICA

- **Não conformidades:**

I. Instalações elétricas implantadas de forma inadequada conforme consta na NR -10;



Figura 34 - Instalações elétricas dispostas de forma inadequada conforme noras técnicas



Figura 35 - Forma inadequada de iluminação

II. Armazenamento inadequado de materiais no interior da casa de química;



Figura 36 - Armazenamento inadequado de materiais

Determinações:

I. Implantar as instalações elétricas compatíveis com as normas técnicas vigentes garantindo segurança e integridade dos equipamentos;

II. Destinar os materiais presentes no interior da casa de química em local apropriado e sinalizados.

7.2.2 LABORATÓRIO

- **Não conformidades:**

I. Ausência de sinalização dos reagentes utilizados no laboratório;



Figura 37 - Ausência de sinalização dos reagentes

- **Determinações:**

I. Providenciar sinalização adequada de recipientes e embalagens utilizados no laboratório, conforme normas técnicas referentes ao manuseio, armazenamento e operação de produtos químicos.

7.3 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Para esta avaliação, utilizaram-se os resultados das análises de qualidade da água fornecidos pela EMBASA referentes ao período de Outubro de 2013 a Outubro de 2014.

- **Não conformidades**

Monitoramento na saída da ETA de Ouriçangas

I. Não obedeceu ao que determina a Portaria MS 2914/2011 quanto ao número mínimo de amostras mensais a serem analisadas para os seguintes parâmetros: (i) turbidez, cor e pH em 13 meses do período analisado (todo o período); e (ii) fluoretos 1 meses do período analisado (Out/14);

Monitoramento na rede de distribuição de Ouriçangas

I. Não obedeceu ao que determina a Portaria MS 2914/2011 quanto ao número mínimo de amostras mensais a serem analisadas para os seguintes parâmetros: (i) turbidez em 13 meses do período analisado (todo o período); (ii) cor, em 1 mês do período analisado (Out/13); e, (iii) coliformes em 13 meses do período analisado (todo o período).

- **Determinações**

Monitoramento na saída da ETA de Ouriçangas

I. Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme determina a Portaria MS 2914/2011 para frequência mínima de amostragem dos seguintes parâmetros: turbidez, cor e pH;

II. Tomar as medidas necessárias ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela referida Portaria quanto ao parâmetro coliforme total;

Monitoramento na rede de distribuição de Ouriçangas

I. Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme determina a Portaria MS 2914/2011 para frequência mínima de amostragem dos seguintes parâmetros: cor, turbidez e coliformes;

7.4 RESERVAÇÃO

7.4.1 Reservatório Apoiado de Distribuição - RAD (100 m^3)

- **<u>Não conformidades</u>**

I. Ausência de sinalização do reservatório, bem como placa de identificação indicando acesso restrito de pessoas não autorizadas e animais;

II. Grau acentuado de erosão da área ao entorno do reservatório;



Figura 38 – Ausência de sinalização do reservatório



Figura 39 - Elevado grau de erosão

III. Ausência de guarda-corpo na escada, bem como péssimo estado de conservação da escada;

IV. Precariedade no que se refere ao estado de conservação e manutenção da área interna que abriga o reservatório;



Figura 40 - Ausência de guarda - corpo no reservatório



Figura 41 - Mau estado de conservação e manutenção da área

V. Reservatório necessitando de pintura e reparos;

VI. A calha encontra-se obstruída.



Figura 42 - Ausência de reparos e pinturas no reservatório



Figura 43 - Calha obstruída

- **<u>Determinações:</u>**

I. Providenciar sinalização do RAD, seguido de placa de identificação chamando atenção para presença de pessoas não autorizadas e animais que circulam no local;

II. Realizar reparos e limpeza do terreno periodicamente;

III. Implantar guarda-corpo no reservatório por medidas de segurança e promover ações de melhorias da estrutura como um todo;

IV. Providenciar manutenção e inspeções/vistorias periódicas na área interna do reservatório para verificar alterações operacionais e na estrutura física dos equipamentos e em seguida promover ações de controle e melhorias do local e prestação de serviços;

V. Promover pintura e reparos do reservatório;

VI. Realizar limpeza e destinar os resíduos depositados na calha de forma adequada e ambientalmente correta, onde se encontram obstruídos.

7.4.2 Reservatório Elevado de Distribuição - REL (50 m^3)

- **<u>Não conformidades:</u>**

I. Mau estado de conservação da área interna ao entorno, bem como escada de acesso para o reservatório elevado encontra-se comprometido, consequentemente colocando em risco a integridade física dos operadores;

II. Ausência de tampas de proteção do reservatório elevado bem como os referidos reservatórios encontram-se desativados.



Figura 44 - Mau estado de conservação e escada comprometida



Figura 45 - Ausência da tampa de proteção/ Reservatórios desativados

- **Determinações:**

I. Promover limpeza, conservação e manutenção periódica da área onde está instalado o REL, seguido da recuperação e/ou substituição da escada de acesso do reservatório que se encontra comprometida;

II. Providenciar tampas de proteção (instalação), garantindo a integridade e bom funcionamento do equipamento.

7.5 ESCRITÓRIO LOCAL (EL)

- **Não Conformidades:**

I. Ausência de placa de identificação informando os dias e horários de funcionamento do EL;

II. Ausência de Código de Defesa do Consumidor (CDC) disponível e visível para os clientes;



Figura 46 - Ausência de identificação dos dias e horários de funcionamento do EL

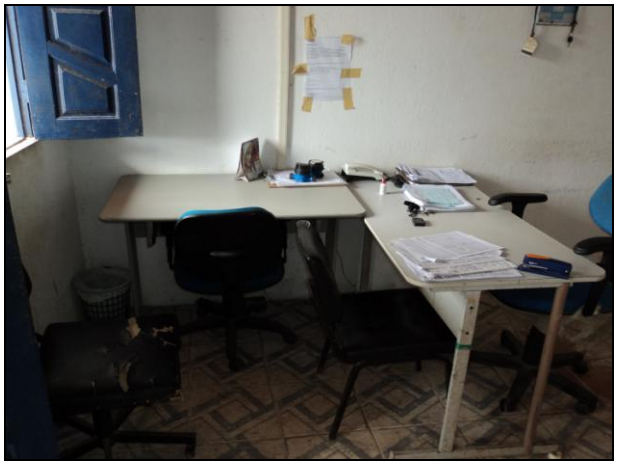


Figura 47 - Ausência do Código de Defesa do Consumidor (CDC)

III. Instalações elétricas encontram-se de forma inadequada conforme os padrões das Normas Técnicas, NR -10;



Figura 48 - Instalação inadequada da iluminação



Figura 49 - Fiação elétrica do interior do EL de forma improvisada e inadequada

IV. Armazenamento inadequado de materiais no interior do almoxarifado;

V. Banheiro em péssimo estado de conservação;

VI. Armazenamento inadequado de materiais, sujeitos a intempéries no interior do EL.



Figura 50 - Armazenamento inadequado de materiais



Figura 51 - Roupas dispostas em local impróprio



Figura 52 - Banheiro em estado precário de conservação



Figura 53 - Materiais dispostos de forma inadequada sujeitos a intempéries

- **<u>Determinações:</u>**

I. Providenciar sinalização informando os dias e horários de funcionamento do EL, na área de acesso do Escritório;

II. Disponibilizar o Código de Defesa do Consumidor e inserir o mesmo de forma visível para consulta e/ou orientações por parte dos clientes e funcionários;

III. Recuperar ou substituir as fiações elétricas improvisadas com as devidas instalações padronizadas conforme a NR - 10 e normas técnicas vigentes relacionadas a eletricidade;

IV. Destinar para local apropriado os materiais existentes de uso pessoal situados no interior do almoxarifado;

V. Promover reparos e prezar pelo bom estado de conservação do banheiro,

8 CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO

- **Não Conformidades**

Através das informações obtidas em campo no momento da fiscalização da AGERSA-EMBASA, foi informado problemas existentes de vazamento da rede, bem como quedas de energia, que ocorrem de forma esporádica.

Foi informado, também que a limpeza dos reservatórios não ocorre há anos. Tal situação é considerada um agravante no quesito da distribuição da qualidade da água, fato que compromete a saúde da população, bem como diminui a vida útil dos equipamentos e estruturas que são utilizados na execução dos serviços de abastecimento de água que são direitos da população.

- **Determinações**

Apresentar solução técnica - operacional que solucione a referida descontinuidade do abastecimento, bem como plano de ação e cronograma a serem executados por parte da concessionária.

10 RELACIONAMENTO EMBASA x AGERSA

- **Não conformidades**

A AGERSA chama a atenção desta prestadora para a ausência e/ou informações incompletas de encaminhamento que foi solicitado anteriormente por essa Agência. No caso do SAA de Ouriçangas, destacam-se os seguintes documentos que foram encaminhados de forma incompleta: (i) Ficha técnica do SAA onde contêm informações técnicas - operacionais; e (ii) Relatório de ocorrências comerciais, necessitando de dados complementares para melhor entendimentos. Ausência de informações para os seguintes itens: (i) relatórios de ocorrências operacionais para o SAA; (ii) Licenciamento Ambiental para o SAA, emitido pelo órgão competente (INEMA) ou protocolo de requerimento da licença, se for o caso; e por último, (iii) Ausência de envio de planos de expansão e projetos para atendimento da população no médio e longo prazo com Abastecimento de água para o município de Ouriçangas.

- **Determinações**

Apresentar os itens citados no prazo de 30 (trinta) dias.

Eduarda Fernandes de Almeida
Diretora Geral em Exercício

Alberto Gordilho Filho
Diretor de Fiscalização

Arthur Sucupira Reis Gonçalves
Técnico de Nível Superior

Carlos Maurício Duarte de Alcântara
Assessor Técnico

Larissa Sá de Oliveira
Técnica de Nível Superior

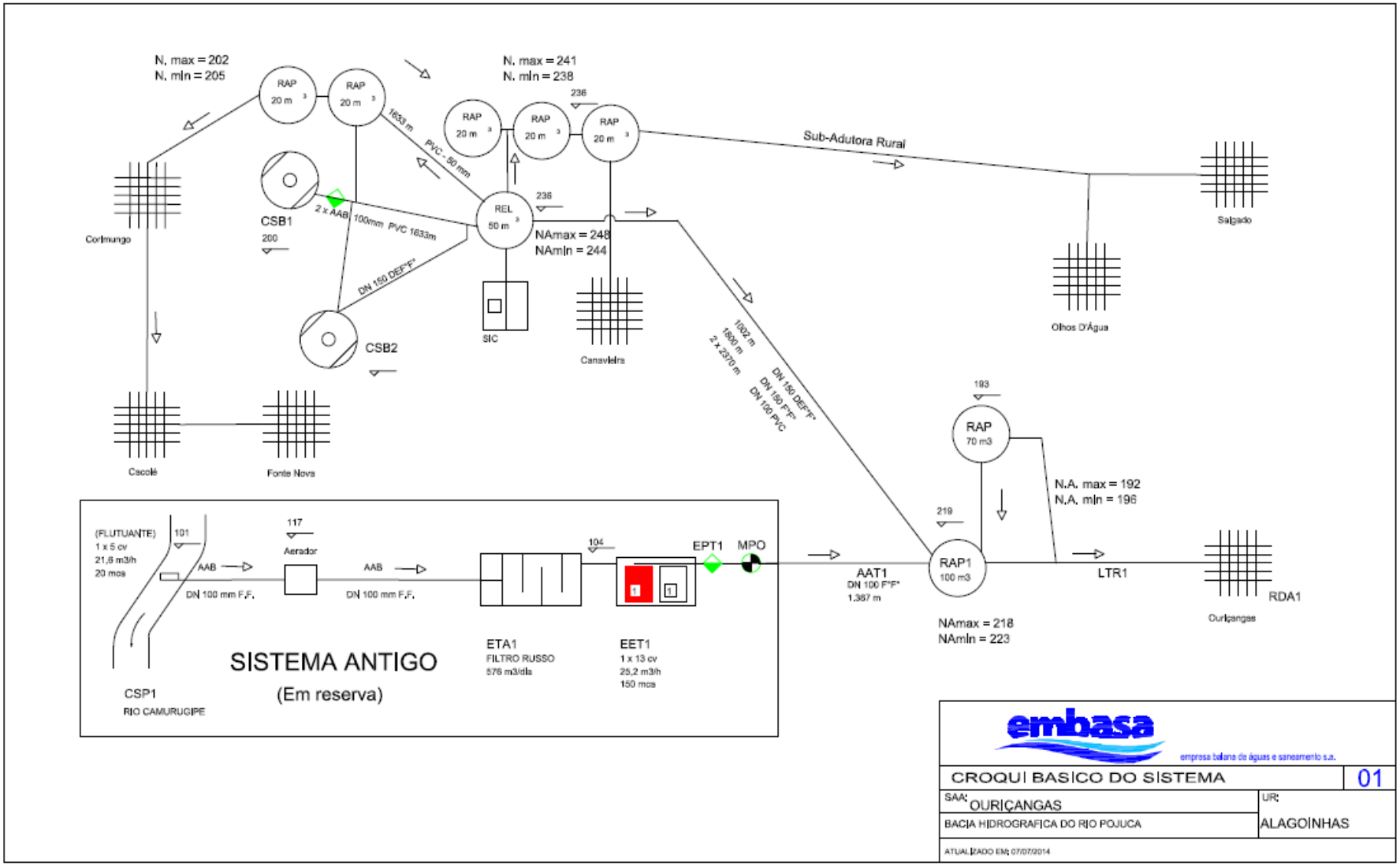
ANEXO 1

Croqui do SAA de Ouriçangas

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

SAA OURIÇANGAS



embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

CROQUI BASICO DO SISTEMA	01
SAA: OURIÇANGAS	UR: ALAGOINHAS
BACIA HIDROGRAFICA DO RIO POJUCA	
ATUALIZADO EM: 07/07/2014	

ANEXO 2

Relatório de Ocorrências Comerciais

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS COMERCIAIS

ITENS DE VERIFICAÇÃO		ACOMPANHAMENTO OURIÇANGAS
NOME DO INDICADOR	*UNIDADE*	*TOTAL EM 2013/2014*
BY PASS RETIRADOS	un	0
FRAUDES EM HIDRÔMETROS	un	0
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO	%	83,95%
ÍNDICE DE IMPEDIMENTOS DE LEITURA	%	0,27%
ÍNDICE DE LIGAÇÕES ATIVAS	%	90,04%
ÍNDICE DE LIGAÇÕES INATIVAS+SUPRIMIDA	%	8,33%
LIGAÇÕES DE ÁGUA EXECUTADAS	un	65
LIGAÇÕES DE ESGOTO EXECUTADAS	un	***
Nº DE HIDRÔMETROS INSTALADOS	un	3
Nº DE HIDRÔMETROS SUBSTITUIDOS	un	86
Nº DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ÁGUA	un	1998
Nº DE LIGAÇÕES FACTÍVEIS EXISTENTES	un	31
Nº DE LIGAÇÕES FATURADAS DE ESGOTO	un	***
Nº DE LIGAÇÕES INATIVAS+SUPRIMIDA	un	185
Nº DE RECLAMAÇÕES	un	***
Nº DE REVISÕES TARIFÁRIAS	un	0
Nº TOTAL DE ECONOMIAS FATURADAS	un	1994
TEMPO MÉDIO PARA ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS	H	***